

**PORTARIA N.º 1187/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Arquivamento do Processo de Sindicância, Portaria N.º 095/2023-REITORIA/UNESPAR, e-Protocolo N.º 19.621.146-2, do Campus de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o Relatório Final (Fls. 53-56, Mov. 27) apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria N. 095/2023-REITORIA/UNESPAR, (Fls. 47 e 48), e-Protocolo 19.621.146-2;

considerando o Despacho N.º 090/2023-PROJUR/UNESPAR, Fls. 65, Mov. 31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** os autos referentes ao Processo de Sindicância constante no e-Protocolo N.º 19.621.146-2, por falta de objetivo a perseguir, no caso em tela, pela conclusão de inexistência de irregularidade administrativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 19 de outubro de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar